



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 06/2023 – CCHL/UFPI, DE 1º DE MARÇO DE 2023**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Serviço Social, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 e 14 de março de 2023**, das **08h30 às 12h e 14h às 18h**, na Sala da Secretaria do Departamento de Serviço Social DSS/CCHL, no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portela”, em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas, caso o número de inscritos não seja suficiente.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Departamento de Serviço Social;

b) Área do conhecimento: Fundamentos do trabalho profissional

c) Número de vagas: 02 (duas);

d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação em Serviço Social com Mestrado em Serviço Social ou em Políticas Públicas ou em outras áreas afins.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme o quadro a seguir, de acordo com a titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

Lotação	Área do Conhecimento	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
Departamento de Serviço Social	Fundamentos do trabalho profissional	02	Graduação em Serviço Social com Mestrado em Serviço Social ou em Políticas Públicas ou em outras áreas afins.	R\$ 5831,21 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
				R\$ 4304,92 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)

### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (ambos acompanhados do histórico acadêmico);
- Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória. (Não incluir outras comprovações além do previsto na avaliação do currículo no anexo VI);
- Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- Foto 3 x 4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores; e R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na Internet no endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br), na guia Serviços – GRU<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:  
Unidade Gestora (UG): 154048  
Gestão: 15265 – Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)  
Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)  
Recolhimento Código: 288306 (Serviços Administrativos)  
Número de referência: (não é necessário)  
Número de competência: usar mês e ano de preenchimento - mm/aaaa)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

- i) Requerimento de inscrição disposto no **ANEXO I** deste Edital;
- 3.2 Os documentos originais dos itens “a”, “b” e “d” deverão ser apresentados no ato da inscrição ao funcionário designado pelo Departamento de Serviço Social para conferência e autenticação dos mesmos.
- 3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### **4 DAS PROVAS**

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 102/22 CONSUN/UFPI, de 23/08/2022, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá em aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete);

4.1.1 Os critérios para avaliação da prova didática por parte da Banca estão estabelecidos no **ANEXO IV** deste edital;

4.1.2 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma presencial no Departamento de Serviço Social, localizada no Campus Ministro Petrônio Portela da Universidade Federal do Piauí. Para a prova didática, serão fornecidos, pela comissão de avaliação, os recursos didáticos como lousa, pincéis, apagador, data show e cabo HDMI.

4.1.3 Cada candidato disporá para apresentação de sua aula de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos sendo a ela vetado o comparecimento dos demais candidatos.

4.1.4 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá:

4.1.4.1 Fornecer, em três vias, o Plano de Aula, em formato impresso em folha em tamanho A4;

4.1.4.2 Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original oficial, com foto.

4.1.5 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do Cronograma (**ANEXO II**).

4.1.6 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de comunicação entre o computador do candidato e o equipamento de projeção.

4.1.7 O não comparecimento ao sorteio do tema da prova didática ou à respectiva avaliação, implicará em sua eliminação da seleção.

---

Vencimento: dia do pagamento (conforme Edital)

Informar seu CPF e seu nome completo;

Informar o valor da taxa a ser paga – (Não colocar vírgula);

Repetir o valor da taxa de inscrição – (Não colocar vírgula);

O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**4.2 Prova de Títulos:** de caráter exclusivamente classificatório, será realizada somente para os candidatos aprovados na prova didática e abrangerá os aspectos constantes no **ANEXO V** – Tabela de Pontos para análise do *Curriculum vitae*, deste Edital, em consonância com a Resolução CONSUN/UFPI Nº 102, de 23 de agosto de 2022.

4.2.1 A Avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme item acima sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);  
b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional à maior pontuação, aplicando-se a fórmula constante do **ANEXO VI** deste Edital, conforme Resolução CONSUN/UFPI, Nº 102/2022, de 23 de agosto de 2022.

**4.3. Resultado Final:** será obtido a partir da soma da nota do candidato na prova de títulos e da nota da prova didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.3.1 Ocorrendo algum empate, serão considerados, por ordem de prioridade e sucessivamente, para fins de classificação:

a) o candidato de maior idade;  
b) maior nota na prova escrita;  
c) maior nota na prova didática;  
d) maior número de pontos obtidos no exercício de atividade de magistério, relativa a área para qual se realiza o concurso;  
e) maior número de pontos obtidos no exercício de monitoria, como estudante de graduação na área do concurso;  
f) maior valor alcançado em virtude da realização de cursos de pós-graduação (stricto sensu).

4.4 O cronograma do **ANEXO II** deste edital apresenta as datas de realização, além de outros eventos.

4.5 Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: **www.ufpi.br**.

## **5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)):

a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;  
b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os temas para a Prova Didática constarão do **ANEXO III** deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

6.3 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados no Processo Seletivo e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s).

6.5 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no Diário Oficial da União.

6.6 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

6.9 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail **coordss@ufpi.edu.br**, com o assunto “**DÚVIDA (nome do candidato)**”.

6.10 A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Teresina, 1º de março de 2023.

**Edna Maria Goulart Joazeiro**  
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

### ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO																													

abaixo assinado,

DATA DE NASCIMENTO		

CÉDULA DE IDENTIDADE														UF			

ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, QUADRA, NÚMERO, CASA, CIDADE ETC...)																													

CEP				UF	

CELULAR										FONE RESIDENCIAL										TITULAÇÃO MÁXIMA (máxima concluída)									

REQUER, à Comissão de Seleção sua inscrição no Processo Seletivo para o cargo de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para o Departamento de Serviço Social - DSS, do Campus Ministro Petrônio Portella/CCHL, desta instituição, nos termos do Edital 06/2023-CCHL/UFPI, de 1º de março de 2023, e declara que possui a titulação mínima requerida, bem como concorda com as normas constantes nas Leis: 8.745 de 09/12/93, 9.849 de 27/10/99 e a Resolução nº 102/2022 – CONSUN/UFPI, ANEXO IV.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 06/2023 – CCHL/UFPI de 1º de março de 2023**  
**ANEXO II – CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividades</b>	<b>Local</b>
13/03/2023 e 14/03/2023	08h às 12h e de 14h às 18h	Período de Inscrições	Departamento de Serviço Social/ CCHL
16/03/2023	A partir das 9h	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
17/03/2023	08h às 12h e de 14h às 18h	Interposição de Recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições	Departamento de Serviço Social/ CCHL
20/03/2023	A partir das 9h	Divulgação do julgamento dos Recursos e Homologação das Inscrições	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
22/03/2023	A partir das 9h	Sorteio do Tema da Prova Didática, por ordem de inscrição	Departamento de Serviço Social/ CCHL
A partir do dia 23/03/2023	A partir das 9h	Execução da Prova Didática, em local a ser informado ao candidato, por ocasião do sorteio do tema.	Departamento de Serviço Social/ CCHL
27/03/2023	A partir das 9h	Divulgação dos Resultados da Prova Didática no site da UFPI.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
28/03/2023	08h às 12h e de 14h às 18h	Interposição de Recurso contrário ao Resultado da Prova Didática.	Departamento de Serviço Social/ CCHL
29/03/2023	A partir das 9h	Divulgação do julgamento dos Recursos da Prova Didática	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
31/03/2023	A partir das 9h	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
03/04/2023	08h às 12h e de 14h às 18h	Interposição de Recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos.	Departamento de Serviço Social/ CCHL
04/04/2023	A partir das 9h	Divulgação do julgamento dos Recursos da Prova de Títulos.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>
05/04/2023	A partir das 9h	Publicação do Resultado Final do Processo seletivo.	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 06/2023 – CCHL/UFPI de 1º de março de 2023**

**ANEXO III – TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA DIDÁTICA**

ÁREA	TEMAS	BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
Fundamentos do Trabalho Profissional	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Questão Social e Serviço Social no Brasil.</li><li>2. O significado sócio-histórico do Serviço Social no período desenvolvimentista.</li><li>3. Movimento de reconceituação do Serviço Social na América Latina e renovação da profissão no Brasil.</li><li>4. Ofensiva conservadora e Serviço Social.</li><li>5. Estágio Supervisionado em Serviço Social</li><li>6. A instrumentalidade no trabalho do assistente social.</li><li>7. A trajetória do Sistema de Proteção Social no Brasil.</li><li>8. A seguridade social no Brasil pós Constituição de 1988.</li><li>9. Fundamentos teóricos e perspectivas metodológicas do planejamento social.</li><li>10. Gestão democrática e serviço social: propostas para uma intervenção crítica.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. ANDRADE, M. A. O metodologismo e o desenvolvimentismo no serviço social brasileiro – 1947 a 1961. <b>Serviço Social &amp; Realidade</b>, Franca, v. 17, n. 1, p. 268-299, 2008. Disponível em: <a href="https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/13">https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/13</a> Acesso em 31 jul. 2021.</li><li>2. BAPTISTA, Myriam Veras. <b>Planejamento social</b>: intencionalidade e instrumentação.</li><li>3. BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. <b>Política Social</b>: fundamentos e história. São Paulo: Cortez Editora, 2006, 3. ed. São Paulo: Veras, 2015.</li><li>4. BOSCHETTI, Ivanete. A política de seguridade social no Brasil. In: CFESS. <b>Serviço Social</b>: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, 2009. p. 323-338.</li><li>5. GUERRA, Yolanda A instrumentalidade no trabalho do assistente social. In: Capacitação Em Serviço Social e Política Social, v. 4, p. 53-63, 2000.</li><li>6. LEWGOY, Alzira Maria Baptista. <b>Supervisão de Estágio em Serviço Social</b>: desafios para a formação e o exercício profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.</li><li>7. NETTO, J. P. <b>Ditadura e Serviço Social</b>. São Paulo: Cortez, 1991.</li><li>8. SANTOS, Josiane Soares. <b>Questão social</b>: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez editora, 2012.</li><li>9. SOUZA FILHO, Rodrigo de; GURGEL, Marcelo. <b>Gestão Democrática e Serviço Social</b>. São Paulo: Cortez, 2016. p. 195 – 305.</li><li>10. YAZBEK, M. C. Os fundamentos do Serviço Social e o enfrentamento ao conservadorismo. <b>Revista Libertas</b>, Juiz de Fora, v.20, n.2, p. 293-306, 2020. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/32934/21667">https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/32934/21667</a>.</li></ol>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 06/2023 – CCHL/UFPI de 1º de março de 2023**  
**ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Concurso para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_, Centro/Campus \_\_\_\_\_  
Departamento/Curso \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_  
Edital nº. \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (DOU nº. \_\_\_\_\_, Seção 3, pg. \_\_\_\_\_,  
de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_).

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

TEMA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_

INÍCIO DA AULA: \_\_\_\_\_ TÉRMINO DA AULA: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS			
· Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequencição do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0				
· Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0				
· Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5				
· Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5				
<b>NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO</b>					
<b>MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO (2 casas decimais)</b>					

**Observações:**

Teresina-PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Banca Examinadora:**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro da Didática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 06/2023 – CCHL/UFPI de 1º de março de 2023**

**ANEXO V**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**  
Processo Seletivo para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_.

Centro/Campus \_\_\_\_\_ Departamento/Curso \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_

Edital nº. \_\_\_\_/20 \_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20 \_\_\_\_ (DOU nº. \_\_\_\_, Seção \_\_\_\_, pg. \_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20 \_\_\_\_).

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>				TOTAL
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
<b>1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>					
1.1. Título de Doutor		100,0		50,0	
1.2. Título de Mestrado		60,0		30,0	
1.3. Título de Especialista		30,0		15,0	
1.4. Residência Médica ou de outra modalidade (por ano)		40,0		20,0	
1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0	
1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

<b>2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA</b>		
(* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 à 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular na área do concurso</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 CAPES.*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A2 CAPES.*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação)*	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação)*	2,0	
2,6, Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto $\square$ 1*.	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*.	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,5	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,4	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	
2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

3.2.6. relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	
3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12. consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais.	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 (máximo 4,0)	
4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h.	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
5.1. Participação:		
5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior ou ensino básico, técnico e tecnológico promovido por Instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	
5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.5. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais.	2,0 (máximo 20,0)	
5.6. Exercício de cargo de direção, assessoramento ou coordenação em instituição/órgão de educação (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
5.7. Outras experiências profissionais (por semestre)	2,0 (máximo 10,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**ANEXO VI – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**  
**SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE**  
**CURRICULUM VITAE**

Concurso para Professor Substituto, Classe \_\_\_\_\_ Centro/Campus \_\_\_\_\_

Departamento/Curso \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_

Edital n°. /20\_, de / /20\_ (DOU n°. , Seção 3, pg. , de / /20\_).

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	NA ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Pontos por Componente Curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atualização Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras Atividades Realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO	( ..... )	
NOTA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS (2 casas decimais)	( ..... )	

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

NT – Nota Final obtida pelo Candidato

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Banca Examinadora**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro

